

Prefeitura Municipal de America Dourada

Outros



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

"Institui a Semana do Bebê no município de América Dourada e dá outras providências.

O Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes** de América Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o conselho, por meio de escolha ampla aprova e sanciona a **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica instituída a Semana do Bebê, a qual passa integrar o calendário oficial de eventos do município de América Dourada, a ser realizada anualmente, na terceira semana do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º – Fica atribuído ao Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social a promover, anualmente, a Semana do Bebê, na terceira semana do mês de outubro, evento este a ser incluído no Calendário de Eventos do Município de América Dourada.

Art. 3º – A Semana do Bebê terá por objetivo:

I – contribuir para a diminuição do índice de mortalidade infantil, melhoria da qualidade de vida das crianças de 0 à 3 anos;

II – diminuir as situações de exclusão social decorrente da gravidez precoce;

III – informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da primeira infância; e

IV – conferir visibilidade social às ações pertinentes à questão, em desenvolvimento no município de América Dourada, no âmbito intersetorial e institucional.

Art. 4º – A Semana do Bebê compreenderá a realização de seminários, ciclos de palestras, ações multidisciplinar e ações educativas nos estabelecimentos da rede pública de ensino, unidades de saúde, bem como, a divulgação de programas e serviços oferecidos às gestantes e crianças de 0 à 6 anos de idade, bem como atendimentos de profissionais interligados às áreas da primeira infância na Educação, Saúde e Assistência para as mães e crianças.

Art. 5º – Caberá às Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, coordenar a realização dos eventos na Semana do Bebê, promovendo a sua divulgação.

Art. 6º – Os órgãos municipais que tenham comprometimento com a questão da primeira infância, deverão desenvolver ações sistemáticas e continuadas ao longo do ano, com

Prefeitura Municipal de America Dourada




ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

vistas à orientação, a prevenção da mortalidade infantil e gravidez na adolescência, contribuindo, ainda, com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social para a realização da Semana de que trata esta Lei.

Art. 7º – Para a consecução da Semana do Bebê, anualmente as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, constituirão uma comissão, composta por seis membros, podendo contar com a participação de representantes de Secretarias Municipais e outros órgãos envolvidos com a questão.

Art. 8º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

América Dourada 24 de Junho de 2020.


Daniel Brotas Gonçalves
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ANEXO I

JUSTIFICATIVA

A Semana do Bebê é um movimento intersetorial e interdisciplinar de valorização da primeira infância no âmbito do município. Propõe a realização articulada de inúmeras atividades nos serviços e espaços públicos e privados. A primeira Semana do Bebê no Brasil foi realizada no município de Canela-RS em 2000.

Com isso, contribui para um novo olhar em relação ao bebê e à criança pequena, para mudanças nas estruturas municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, para a ampliação da atuação intersetorial, para o envolvimento das famílias, para o aumento do aleitamento materno, para o aumento do acesso ao pré-natal, para a diminuição da taxa de mortalidade infantil, para o aumento da taxa de registro de nascimento, além de refletir na redução da gravidez na adolescência e para mudanças na legislação municipal.

A Semana do Bebê é uma iniciativa cuja estratégia de mobilização social e tem como objetivo tornar o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento de crianças nos primeiros anos de vida, alinhando-se esses objetivos na agenda de prioridades municipais. O projeto é uma iniciativa do Instituto Camargo Corrêa, InterCement e Construtora Camargo Corrêa em parceria com o Unicef e a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal e com o apoio das prefeituras municipais.

Dessa forma, a Semana do Bebê é uma iniciativa que vai fortalecer o apoio dado às famílias e às crianças nos primeiros anos de vida em nosso município.

Daniel Furtos Gonçalves